

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
14 de Fevereiro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2506

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 101.192, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL n° 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO, CPF n° 157.208.097-32, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 101.197, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000002665/2025, e considerando o conteúdo do EDITAL n° 1 DELEGADO PC/AL, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia subsequente, RESOLVE nomear, em caráter efetivo, sob a regência do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, e em virtude de aprovação em concurso público, MARCOS NEI MOREIRA TAVARES, CPF n° 995.305.541-68, para exercer o cargo de Delegado de Polícia Civil, Nível I, Classe A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicados por incorreção.

DECRETO N° 101.203, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:02102.0000004122/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2024, a servidora JÚLIA PRAMIO, inscrita no CPF n° 031.053.600-69, ocupante do cargo de provimento efetivo de Perito Criminal, matrícula n° 237-2, lotada na Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.204, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:34000.000031845/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 27 de setembro 2023, o servidor JOSÉ BRUNO FARIAS DA SILVA, inscrito no CPF n° 113.213.894-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, matrícula n° 232-1, do Quadro da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 101.205, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30102647 e no Despacho PGE COOPA 30179834, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30359921, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000030162/2024,

DECRETA: